

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2904ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **a Sra. ANA HILDA DO CARMO SILVA e a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2904ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022** - processo SEI nº 00113-00010296/2022-22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Complexo Viário Quinhão 16, na altura do quilômetro 27,2 da rodovia DF-001, trecho que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico - RA Jardim Botânico. Os serviços a serem executados são: drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, ciclovia, passarela, muro de "Terra Armada", obras de arte especiais (Viadutos e Passarela), obras complementares, urbanização e paisagismo e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 37.733.969,58 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Na data prevista comparecem as empresas: **ETERC ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Ferreira Meireles e **TRIER ENGENHARIA S/A**, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Guimarães. Iniciando os trabalhos a comissão abre os envelopes contendo as propostas de preços. Os coeficientes multiplicadores são lidos em voz alta: **ETERC ENGENHARIA LTDA, k=0,9788 e TRIER ENGENHARIA S/A, k=0,8899**. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada: TRIER ENGENHARIA S/A, k=0,8899 e 2ª classificada: ETERC ENGENHARIA LTDA, k=0,9788**. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **TRIER ENGENHARIA S/A**, no valor de R\$ 33.579.459,53 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos nada declaram. O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pela representante presente.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

ETERC:

TRIER:

Brasília, 21 de novembro de 2022.